

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2519/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 03/07 a 01/08/2023, referentes ao 2º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1299/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0013953/2023-77 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Vando da Silva Marques, datado de 16/06/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0240.0019594/2023-75,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 03 de julho de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515507** e o código CRC **5C80E7E0**.
